



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

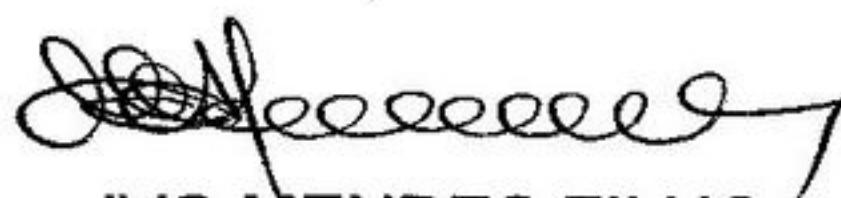
LEI MUNICIPAL Nº 1.915, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

“Declara de Utilidade pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Fazenda Treze de Maio e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Assentamento Fazenda Treze de Maio, criada em 15 de dezembro de 1998, inscrita no CNPJ nº 02.900.345/0001-27.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, em 24 de março de 2010.



IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

